

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0517/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no Acórdão exarado nos Autos do Mandado de Segurança nº 84924/2015 - Classe CNJ - 120, que tramita na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; considerando o disposto no processo administrativo 102280/2017;

R E S O L V E: Art. 1º: Alterar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração, até o julgamento do mérito, em cumprimento à liminar concedida à servidora APOÊNIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES, matrícula funcional 250790, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - Assistente Social, lotada na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa6c2764

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar